



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA 10/2022 - SEAT/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 21 de outubro de 2022

Institui Comissão de Admissibilidade de Processos Éticos Profissionais.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do ACRE – CRMV-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, de 17 de junho de 1969 e com esteio no arts. 4º, “r” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; considerando o disposto no artigo 19 do Código de Processo Ético-Profissional, aprovado pela Resolução CFMV nº 1330, de 16 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Admissibilidade de Processos Éticos Profissionais no âmbito deste CRMV-AC com o objetivo de auxiliar o Presidente na tomada de decisões quanto à abertura de processos desta natureza.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Resolução, independentemente de transcrição, as disposições contidas nos artigos 20 a 25, do Capítulo I, da Resolução CFMV nº 1330/2020;

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 19 da Resolução CFMV nº 1330/2020, é composta pelos seguintes:

I - Vice-Presidente: o Médico Veterinário, Jessé Moreira Campos Monteiro, AC 00136-VP;

II - Secretário-Geral: o Médico Veterinário, Leonardo Augusto Kohara Melchior, AC 00187-VP;

III - Tesoureiro do Regional: o Médico Veterinário, José Lucenildo Nery de Lima ,AC 00159-VP.

Art. 3º A Comissão instituída na forma dos artigos anteriores emitirá, quando solicitado pelo Presidente, parecer sobre a abertura de Processos Éticos-Profissionais;

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes
Presidente
CRMV-AC 00152-VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Pires de Moraes, Presidente do CRMV-AC - FGSUP - PR/AC**, em 21/10/2022 11:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64852

Código de Autenticação: 0a3b305f1d



Rua Major Ladislau Ferreira Nº 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279